

**Portaria n.º 1699/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2172,14. Conta 35 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1700/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (10094979) Manuel Teixeira dos Reis passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1638,14. Conta 32 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1701/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (08945578) Vítor Leonardo Rodrigues Pires passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1725,67. Conta 34 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1702/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva Resende passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1675,65. Conta 33 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1703/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ CLAR (01090986) José Joaquim Albino Carapeta passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1288,69. Conta 27 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1704/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MAT (06549283) Constantino Farinha Martins passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1705/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MAT (13935583) Severino José Dias Loureiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1311,91. Conta 28 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1706/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1608,96. Conta 32 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1707/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1600,62. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1708/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1745,95. Conta 23 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1709/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2241,32. Conta 28 anos, 11 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1710/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGPO (16336183) Álvaro Salgado da Cunha passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2533,31. Conta 31 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Repartição de Pessoal Civil****Aviso (extracto) n.º 11 644/2006**

Foi a Maria da Graça Paula de Figueiredo Barreiros Moreira Rato, docente da Academia Militar, rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército como assistente convidada, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2006, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (30%) no mesmo estabelecimento de ensino.

30 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *José Duarte Velosa Trindade*, TCOR ART.

**Contrato (extracto) n.º 1171/2006**

Foi a David Ferreira Cardoso, da área funcional de clínica geral da Escola Prática de Serviços de Transportes (EPST), em regime de contrato administrativo de provimento, rescindido o contrato a